DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos | **Ratificação**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº. 060/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2020

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico data "23 de Setembro de 2020", ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa "QUALITYC.O.M CIRURGICO ODONTO MEDICO LTDA – ME.", para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA USO EMERGENCIAL NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, no importe de R$ 5.303,50 (Cinco mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos) sendo o menor valor global, mediante a contratação direta, conforme descritivos abaixo:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**2.000**	2.000 unidades de máscara cirúrgica descartável, 100% não tecido de polipropileno, com proteção tripla, clipe para ajuste nasal e aprovação na Anvisa.	MEDIX	R$ 1,21	R$ 2.420,00
02	**5.000**	Unidades Luvas de Procedimentos/ Tamanho: M, confeccionadas em látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL.	UNIGLOVES	R$ 0,55	R$ 2.750,00
04	**30**	Respiradores com classificação PFF2 com norma brasileira (ABNT/NBR 13698/1996) com eficiência mínima de filtração de 94%. Tamanho único. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com prazo de validade contado a partir do ano de entrega.	3M	R$ 4,45	R$ 133,50

Jaborandi, 24 de Setembro de 2020.

Marcos Antônio Daniel
Prefeito Municipal